



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 861

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 494, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou do artigo 1º da Portaria nº 494/19 que a servidora **Maria das Graças Gomes de Oliveira – RE 7.049**, encontra-se respondendo pela direção da EMEB Vinicius Couto da Silva quando o correto seria: **EMEB Karine Pereira Santiago**; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 494/19, que designou a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.323-8, **onde se lê: EMEB Vinicius Couto da Silva leia-se: EMEB Karine Pereira Santiago**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de março de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito